



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 240/2018	2
DECRETO Nº 2865, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024	3
DECRETO Nº 2866, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	4
DECRETO Nº 2867, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	7
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO PE 044/2024	22
RESOLUÇÃO Nº 224/2024 - DEMUTRAN	23
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 030/2024	24
RESOLUÇÃO Nº 225/2024 - DEMUTRAN	30
RESOLUÇÃO Nº 226/2024 - DEMUTRAN	31
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024	32
RESOLUÇÃO Nº 227/2024 - DEMUTRAN	33
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 030/2024	34
RESOLUÇÃO Nº 228/2024 - DEMUTRAN	40
DECRETO Nº 2868, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	41

OUTUBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 844/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2018, EMPRESA **RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA**, CNPJ nº 45.992.724/0023-02, OBJETO: **A PRIMEIRA NOMEADA, AQUI CHAMADA DE PERMITENTE, SENDO PROPRIETÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA RUA PEDRO NOLASCO VIEIRA, Nº400, BAIRRO CENTRO, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CEP 18190-000, PERMITE A SEGUNDA AQUI CHAMADA PERMISSIONÁRIA, A UTILIZAÇÃO DO BOXE GUICHÊ Nº 03, PARA USO DE SUA EMPRESA, O QUAL REALIZA A VENDA DE PASSAGENS E DESPACHOS DE ENCOMENDAS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS. DATA: 18/09/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, R\$3.450,12 - BASE LEGAL CONFORME DECRETO Nº 1803/2017**

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2865 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2674

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.070,00
02	19	02	Departamento de Cultura	
	751	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	1.070,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 150	MCult-Lei Aldir Branc	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.070,00
Fontes de Recurso	
05 81	1.070,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2866 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.208.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.208.400,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	24	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas	
	353	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos	
	387	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	390	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	176.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	392	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	660.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	397	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	156.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2866 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

02	17	01	Departamento de Serviços Públicos			
	399	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	51.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	400	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	1.100,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	403	15.452.0024.2034.0000	Serviços Públicos	81.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	408	15.452.0024.2036.0000	Serviços Públicos	4.600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas			
	356	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-8.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	03	Departamento de Educação Básica			
	462	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possivel Educação para Todos	-990.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	512	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possivel Educação para Todos	-210.400,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2866 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

-1.208.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2024



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.711.200,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.711.200,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	31.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	23	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	40	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	47.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	01	Departamento de Administração	
	55	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	59	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	32.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	65	04.122.0005.3000.0000	Administrar sim é Possível	350.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	04	01	Departamento de Administração				
	66	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível	180.000,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	Departamento de Licitações				
	78	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	33.700,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde				
	100	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	335.200,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
	103	10.301.0010.2043.0000	Custeio Ações em Saúde	215.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 002	MS- Icent.Financ.Captção Ponderada				
	118	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	181.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
	138	10.302.0010.2050.0000	Custeio Ações em Saúde	24.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
	157	10.304.0010.2056.0000	Custeio Ações em Saúde	2.500,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB				
	206	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	20.300,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade				
		222	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	123.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
		226	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	9.300,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
		230	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	28.400,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico				
		285	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	67.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		289	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	14.600,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	14	01	Departamento de Agricultura				
		306	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	79.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente				
		327	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	16.800,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação				
337	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	16.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos			
411	15.452.0024.2038.0000	Serviços Públicos	700.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			
412	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos	133.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	18	03	Departamento de Educação Básica			
461	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	1.965.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
467	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	150.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
504	12.364.0012.2078.0000	Sim é Possível Educação para Todos	6.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				
511	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos	431.100,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
526	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos	88.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	18	03	Departamento de Educação Básica				
		555	12.367.0012.2083.0000	Sim é Possível Educação para Todos	1.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02	19	01	Departamento de Turismo				
		600	23.695.0028.2023.0000	Turismo	46.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		601	23.695.0028.2023.0000	Turismo	1.500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	19	02	Departamento de Cultura				
		613	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	45.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	20	01	Departamento de Esportes				
		627	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	6.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria				
		661	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	112.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		668	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	125.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria					
672	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade				16.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
678	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade				18.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
686	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade				35.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Corpo Legislativo				
3	01.031.0001.2000.0000	Processo Legislativo	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
01	01	02	Secretaria da Câmara				
4	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
5	01.031.0001.2003.0000	Processo Legislativo	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
6	01.031.0001.2004.0000	Processo Legislativo	-165.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
11	01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

01	01	02	Secretaria da Câmara				
	12		01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-5.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	13		01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-5.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	17		04.122.0002.2008.0000	Gestão Política e Administrativa	-21.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	20		04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	-20.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	28		04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-7.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	29		04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-24.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	31		04.122.0002.2135.0000	Gestão Política e Administrativa	-4.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	34		08.244.0002.2011.0000	Gestão Política e Administrativa	-15.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos				
	36		04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-40.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	37	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-114.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	53	04.122.0004.2161.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Departamento de Administração			
	56	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	-101.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	Departamento de Finanças			
	70	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-19.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	71	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-77.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	74	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-4.100,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	Departamento de Licitações			
	79	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-29.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	82	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-29.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário			
86	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
87	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-42.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde		
92	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	-390.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
93	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	-370.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
102	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	-8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
104	10.301.0010.2043.0000	Custeio Ações em Saúde	-44.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
120	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	-550.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
130	10.302.0010.2049.0000	Custeio Ações em Saúde	-170.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
132	10.302.0010.2049.0000	Custeio Ações em Saúde	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

08	01	Departamento de Administração da Saúde			
139	10.302.0010.2050.0000	Custeio Ações em Saúde	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
147	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			
148	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	-17.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			
158	10.304.0010.2056.0000	Custeio Ações em Saúde	-41.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
163	10.304.0010.2058.0000	Custeio Ações em Saúde	-29.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
167	10.305.0010.2060.0000	Custeio Ações em Saúde	-59.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
168	10.305.0010.2060.0000	Custeio Ações em Saúde	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão		
175	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	-60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB		
203	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	-120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	10	02	Proteção Social Básica - PSB			
		204	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	-40.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade			
		223	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
		231	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	-50.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
		248	08.243.0017.2101.0000	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	-25.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	05	Departamento Administrativo			
		266	08.122.0015.2154.0000	Assistência Social de Verdade	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica			
		273	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov	-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	12	02	Departamento de Comunicação			
		277	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		278	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-16.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

12	02	Departamento de Comunicação				
281		04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico			
286		11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	02	Departamento de desburocratização			
295		11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
296		11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-11.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
299		11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
323		18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
324		18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-45.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação			
333		15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-360.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação					
334		15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-60.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	15	02	Departamento de Planejamento Urbano				
342		15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-160.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
343		15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-55.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
346		15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-12.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	16	01	Departamento de Obras Públicas				
350		15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-50.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
351		15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-40.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	16	02	Departamento de Infraestrutura				
367		15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	-14.800,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	16	03	Departamento de Projetos				
376		15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-16.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

17	01	Departamento de Serviços Públicos				
394		15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-480.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
395		15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-220.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			
413		26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos	-25.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	01	Departamento de Administração			
421		12.306.0012.2067.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-38.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	02	Departamento de Logística			
446		12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-290.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
447		12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-120.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	18	03	Departamento de Educação Básica			
462		12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-219.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	19	01	Departamento de Turismo			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2867 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2710

02	19	01	Departamento de Turismo			
604	23.695.0028.2023.0000	Turismo	-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			
653	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-13.800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
665	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
690	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -5.711.200,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29775/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, com RECURSOS FEDERAIS (proposta 13794.183000/1240-05, portaria GM/MS nº 4.458, de 18 de junho de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 14/11/2024 as 09:15 hrs. O Termo Retificado em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 24 de outubro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



RESOLUÇÃO Nº 224/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 21/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAP4A89	R000000794	57461	16/10/2024	AVX8664	R000000797	57461	16/10/2024
BMG3J64	R000000789	57461	12/10/2024	CZC3219	R000000793	57461	15/10/2024
DAJ7065	R000000796	57461	16/10/2024	DAO9A03	R000000795	57461	16/10/2024
DTE3F50	R000000791	57461	14/10/2024	FEX7190	R000000792	57461	14/10/2024
FKA7F20	A000011954	52741	12/10/2024	FKA7F20	A000011955	58350	12/10/2024
FMM5A18	R000000788	57461	10/10/2024	FUI7548	R000000790	57461	14/10/2024

Total: 12

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 142.125,28 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Lote: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA FRASCO 200ML	2.160	FRASCO	Nutri Enteral 1.5 - Danone	R\$ 6,71	R\$ 14.493,60

Lote: 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 06 MESES	96	UNID.	Aptamil Pepti - Danone	R\$ 95,76	R\$ 9.192,96

Lote: 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 06 A 12 MESES	96	UNID.	Aptamil Premium 2 - Danone	R\$ 44,47	R\$ 4.269,12
----------	---	----	-------	----------------------------------	------------------	---------------------

Lote: 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA 1.2 KCAL	5.560	EMBALA- GEM	Nutri Enteral Soya - Nutrimed	R\$ 17,98	R\$ 99.968,80

Lote: 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO COM ARGININA	480	FRASCO	Cubitan - Danone	R\$ 13,96	R\$ 6.700,80

Lote: 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL - ISENTA DE SACAROSE	240	EMBALA- GEM	Dianutri - Nutrimed	R\$ 31,25	R\$ 7.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 27.903,36 (vinte e sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos).

Lote: 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 36 MESES. Conforme termo de referência.	192	UN	ALPHAPRO AMINO - NUCITEC LATA 400GR	R\$ 145,33	R\$ 27.903,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 14.983,20 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais

e vinte centavos).

Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA IDOSOS - COM ACT3	96	UNID.	Bemvital Sênior 45+ 370g Nutricium	R\$ 50,90	R\$ 4.886,40

Lote: 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO	240	UNID.	Bemvital Sênior 45+ 370g Nutricium	R\$ 42,07	R\$ 10.096,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

PROCESSO **22496/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 35.901,60 (trinta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA IDOSOS - COM ACT3	96	UNID.	Benvital Sênior 45+ 370g Nutricium	R\$ 50,90	R\$ 4.886,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024PROCESSO **22496/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$ 6.336,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).****Lote: 7**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA 1.5 KCAL	240	EMBALAGENS	TROPHIC SOYA 1.51L - PRODIET	R\$ 26,40	R\$ 6.336,00



RESOLUÇÃO Nº 225/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 21/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de outubro de 2024.

Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr
ERH6J56	A000011672	60171	19/06/2024

Total: 1

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 226/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 22/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DJH2240	A000011856	76331	04/09/2024	293,47
EHL9582	A000011859	55411	04/09/2024	195,22
EMR8D98	A000011857	76331	04/09/2024	293,47
DNU9H14	A000011855	51851	04/09/2024	195,22
ELC4D67	A000011858	51930	04/09/2024	293,47
EQH9F19	A000011721	76842	02/09/2024	130,15

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37119/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Vale Transporte para atender as demandas dos servidores da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa VIACAO ITAQUERI LTDA sob o CNPJ 54.380.399/0001-02, perfazendo um valor total de R\$ 13.230,00. Araçoiaba da Serra, 24/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



RESOLUÇÃO Nº 227/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 23/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 23 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AJK8251	R000000739	57461	02/09/2024	130,15	BWT5322	R000000740	57461	02/09/2024	130,15
DID0G79	R000000731	57461	30/08/2024	130,15	DID0G79	R000000736	57461	30/08/2024	130,15
DYD1119	R000000732	57461	30/08/2024	130,15	EAV2754	R000000742	57461	04/09/2024	130,15
EBJ6799	R000000735	57461	30/08/2024	130,15	ENE8H69	R000000738	57461	31/08/2024	130,15
EUW2A99	A000005047	66531	06/09/2024	195,22	EUW2A99	A000005048	70561	06/09/2024	293,47
FGG9437	R000000743	57461	04/09/2024	130,15	FGG9453	R000000741	57461	02/09/2024	130,15
FJD5896	R000000734	57461	30/08/2024	130,15	FWA0947	R000000733	57461	30/08/2024	130,15
GHP8119	R000000737	57461	31/08/2024	130,15	SEU6E17	R000000730	57461	29/08/2024	130,15

Total: 16

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 142.125,28 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Lote: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA FRASCO 200ML	2.160	FRASCO	Nutri Enteral 1.5 - Danone	R\$ 6,71	R\$ 14.493,60

Lote: 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 06 MESES	96	UNID.	Aptamil Pepti - Danone	R\$ 95,76	R\$ 9.192,96

Lote: 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 06 A 12 MESES	96	UNID.	Aptamil Premium 2 - Danone	R\$ 44,47	R\$ 4.269,12
----------	---	----	-------	----------------------------------	------------------	---------------------

Lote: 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA 1.2 KCAL	5.560	EMBALA- GEM	Nutri Enteral Soya - Nutrimed	R\$ 17,98	R\$ 99.968,80

Lote: 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO COM ARGININA	480	FRASCO	Cubitan - Danone	R\$ 13,96	R\$ 6.700,80

Lote: 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL - ISENTA DE SACAROSE	240	EMBALA- GEM	Dianutri - Nutrimed	R\$ 31,25	R\$ 7.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 27.903,36 (vinte e sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos).

Lote: 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 36 MESES. Conforme termo de referência.	192	UN	ALPHAPRO AMINO - NUCITEC LATA 400GR	R\$ 145,33	R\$ 27.903,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$ 14.983,20** (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA IDOSOS - COM ACT3	96	UNID.	Bemvital Sênior 45+ 370g Nutricium	R\$ 50,90	R\$ 4.886,40

Lote: 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO	240	UNID.	Bemvital Sênior 45+ 370g Nutricium	R\$ 42,07	R\$ 10.096,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

PROCESSO 22496/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.

DETENTORA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$ 35.901,60 (trinta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta centavos).**

Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA IDOSOS - COM ACT3	96	UNID.	Bemvital Sênior 45+ 370g Nutricium	R\$ 50,90	R\$ 4.886,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

PROCESSO **22496/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP QUANTO AO FORNECIMENTO PARA ORDEM JUDICIAL E OUTRAS NECESSIDADES.**

DETENTORA: **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$ 6.336,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

Lote: 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	----------------	-------------

1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA 1.5 KCAL	240	EMBALAGENS	TROPHIC SOYA 1.51L - PRODIET	R\$ 26,40	R\$ 6.336,00
----------	--	-----	------------	------------------------------------	------------------	---------------------



RESOLUÇÃO Nº 228/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 24/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DTI8C78	A000010985	70561	12/10/2024
EIJ6I36	A000010987	57380	12/10/2024
DTI8C78	A000010986	52070	12/10/2024
EKR5J72	A000011297	56222	07/10/2024

Total: 4

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**DECRETO Nº 2868 DE 24 OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a regulamentação do comércio e da segurança durante o período da Copa do Brasil de Balonismo 2024 no Município de Araçoiaba da Serra-SP e dá outras providências”.

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito de Araçoiaba da Serra-SP, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o dever do Município em zelar pela segurança e bem-estar do público durante a realização da Copa do Brasil de Balonismo 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o comércio local, evitando a comercialização de produtos proibidos conforme a regulamentação da Confederação Brasileira de Balonismo;

Decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A copa Brasileira de Balonismo será realizada nas datas de 25 a 27 de outubro do ano de 2024, nas localidades do anexo I.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00AFA9E7E51E4798B420DE74F7134C1F>





Art. 2º. Fica proibida a entrada de quaisquer tipos de bebidas alcoólicas destiladas no interior do evento, sendo vedada a venda destes produtos no recinto do evento.

§ 1º. Não será permitido a nenhum cidadão entrar ou permanecer portando materiais perfurocortantes, vasilhames de vidro, *cooler*, isopor, caixa térmica, bolsa térmica e similares no interior do recinto do evento visando as normativas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Balonismo.

§ 2º. Não será permitido a nenhum cidadão entrar ou permanecer portando aparelhos sonoros, amplificadores, cornetas e fogos de artifício.

§ 3º. Não será permitido a nenhum cidadão entrar ou permanecer portando veículos não motorizados.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Art. 3º. Os interessados em comercializar durante o período da Copa do Brasil de Balonismo as margens do perímetro/raio indicado no anexo I, deverão efetuar a solicitação de alvará junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Paço Municipal, localizado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, n. 600, Bairro Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP.

Parágrafo Único. Somente será expedido o alvará de funcionamento durante o período da Copa do Brasil de Balonismo para os estabelecimentos inscritos nesta Municipalidade, de acordo com o seu ramo de atividade com endereço fixo ao local requerido.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00A4F9E7E61E47698B420DE74F7134C1F>





Art. 4º. Fica proibida a venda de bebidas destiladas em um raio de 250 metros do evento.

Art. 5º. Durante a Copa do Brasil de Balonismo de 2024, é vedada a comercialização ou distribuição de bebidas alcoólicas e de gêneros alimentícios por estabelecimentos que explorem outros ramos de comércio ou serviços, devendo cada comerciante restringir a venda de seus produtos conforme sua classificação no CNAE, sob pena das sanções previstas em Lei.

Parágrafo Único. Nos estabelecimentos onde for prestado o serviço de estacionamento, ficará vedada a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios.

CAPÍTULO III DOS AMBULANTES

Art. 6º. O comércio de ambulantes durante Copa do Brasil de Balonismo de 2024, no período de 25 a 27 de outubro, somente será permitido em um raio superior a 250 metros do perímetro indicado nos Anexo I.

§1º. Os ambulantes autorizados ao funcionamento deverão disponibilizar, em local visível e acessível ao público, pelo menos 01 (um) recipiente para coleta de lixo, devidamente sinalizado.

§3º. O lixo deverá ser disposto em sacos plásticos resistentes, com capacidade suficiente para o correto acondicionamento e o seguro transporte dos resíduos.

§4º. Fica vedada a comercialização de ambulantes não autorizados pelo Município.

CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00A4F9E7E61E4769BA20DE74F7134C1F>





Art. 8º. Todas as sanções em caso de descumprimento das medidas determinadas pela Municipalidade, especificamente para o evento, serão aplicadas conforme determina a Lei Complementar Municipal nº. 138, de 22 de fevereiro de 2008 e demais legislações vigentes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Araçoiaba da Serra - SP, 24 de outubro de 2024.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00A4F9E7E61E4769B420DE74F7134C1F>





ANEXO I



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00A4F9E7E61E4798B420DE74F7134C1F>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

00AAF9E7E61E4798B420DE74F7134C1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00AAF9E7E61E4798B420DE74F7134C1F>